

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 06, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecida pela Portaria nº 04, de 22 de janeiro de 2018, e com base na delegação de competência contida na Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 160, de 22 de agosto de 2018, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e a Instrução Normativa TCDF Nº 03, de 14 de setembro de 2018 TORNA PÚBLICO os demonstrativos de despesas com publicidade e propaganda da Adasa, em consonância com o Plano Anual de Publicidade e Propaganda de 2019, publicado no DODF Nº 28 de 08/02/2019, página 11, referente ao PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019, na forma dos ANEXOS I e II.

MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Finalidade da ação	Tipo	Campanha	Agência / Credor - CNPJ	Veículo de divulgação	Período da execução	Contrato	Subcontratado	Nota Fiscal/Fatura	Bruto (R\$)	Tributos (R\$)	Comissão da Agência (R\$)	Líquido da NF (R\$)
Publicidade legal	Veiculação	Publicidade legal	Secretaria de Estado da Casa Civil/09.639.459/0001-04	DODF	Dez. 2018 a	57/2015		134998	19.920,00	0		19.920,00
Publicidade legal	Veiculação	Publicidade legal	Secretaria de Estado da Casa Civil/09.639.459/0001-04	DODF	jan/19	57/2015		175541	9.870,00	0		9.870,00
Publicidade legal	Veiculação	Publicidade legal	Secretaria de Estado da Casa Civil/09.639.459/0001-04	DODF	fev/19	57/2015		183471	13.440,00	0		13.440,00
								TOTAL	43.230,00			43.230,00

ANEXO II

RESUMO GERAL - SALDOS E DESPESAS COM PUBLICIDADE LIQUIDADADA NO 1º TRIMESTRE DE 2019

RESUMO GERAL	Publicidade Institucional (R\$)	Publicidade Legal (R\$)	Publicidade de Utilidade Pública (R\$)	TOTAL (R\$)
1. Dotação Orçamentária (LOA 2019)	710.000,00	250.000,00	1.010.000,00	1.970.000,00
2. Empenhado (até o trimestre)	300.000,00	250.000,00	450.000,00	1.000.000,00
3. Liquidado (no trimestre)		23.310,00		23.310,00
3.1 Produção				
3.2 Veiculação		23.310,00		23.310,00
3.3 Criação				
4. Crédito Orç. Disponível (2019)	410.000,00		560.000,00	970.000,00
5. Saldo de empenho (no trimestre)	300.000,00	226.690,00	450.000,00	976.690,00
6. Restos à Pagar - RP (2018)		19.920,00		19.920,00
7. Total liquidado no trimestre + RP		43.230,00		43.230,00

SUPERINTENDÊNCIA RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Outorga/SRH nº 179/2019. JERÔNIMO JUHEI MURAMOTO GONÇALVES, transfere a outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial concedida a Clovis Lemes Gonçalves, por meio do Despacho/SRH nº 171, de 01 de abril de 2016, por bombeamento, um ponto, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Santos Dumont, Lote 20, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-001611/2016.

Outorga/SRH nº 271/2019. MAURO MONTEIRO DE ARAÚJO, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captação por bombeamento, em um ponto em tributário do Rio Alagado (nascente), para criação de animais e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Curumbá, Núcleo Rural Córrego Crispim, Chácara nº 11, Gama/DF. Processo SEI nº. 00197-00003314/2018.

Outorga/SRH nº 283/2019. ALEXANDRE TORRENT DE ANDRADE, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto Córrego Capão Comprido, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Rodovia DF 440, KM 16, Chácara 42, Sobradinho/DF. Processo SEI nº. 00197-00002248/2018-83.

RAFAEL MACHADO MELLO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019041600021

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 15 DE ABRIL DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância:

I - do Processo nº 00480-00001688/2018-17, prorrogada pela Ordem de serviço nº 08, de 18 de março de 2019, publicada no DODF nº 52, de 19 de março de 2019;

Art. 2º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial:

I - do Processo nº 00480-00004280/2018-99, prorrogada pela Ordem de serviço nº 08, de 18 de março de 2019, publicada no DODF nº 52, de 19 de março de 2019;

II - do Processo nº 00480-00000805/2018-17, prorrogada pela Ordem de serviço nº 08, de 18 de março de 2019, publicada no DODF nº 52, de 19 de março de 2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.